

na Pessoa de Oliveira, prestou homenagem a profissionais como Mario Fantazzini, que participaram da composição das primeiras NRs. “Se hoje temos saúde e segurança no Brasil, devemos isso às NRs. Elas foram um marco legal importantíssimo para o

desenvolvimento da SST no Brasil, sem dúvida! Por isso, meu objetivo neste painel não foi ministrar uma palestra técnica, e, sim, homenagear aqueles que as fizeram, e que estavam aqui hoje.”

### Em favor da atualização da NR-15

Apesar de o momento ser de celebração pelos 40 anos da portaria nº 3.214/1978, congressistas recordaram também pontos críticos após o Painel 4. Aproveitando a ocasião, o tema foi debatido durante a Assembleia Geral Ordinária da ABHO, realizada na tarde do dia 14 de agosto.

“Nossa tentativa de fazer com que o Governo crie um grupo para reavaliar a NR-15 não é de hoje. Houve uma moção no congresso de 2010 nesse sentido, e aprovamos aqui, também, uma nova moção para lembrar ao Governo que já tínhamos nos colocado, naquela ocasião, à disposição para colaborar com essa revisão. E, mais do que isso, gostaríamos de participar”, explicou o higienista certificado Luiz Carlos de Miranda Júnior.

A moção enviada ao Governo em 2010 já destacou na ocasião que “a NR-15 está, em sua quase totalidade, estacionada” e, “como resultado, os trabalhadores em nosso País estão expostos de forma inadequada a muitos agentes ambientais, conforme se mostrará. O caminho da atualização já foi parcialmente iluminado pela NR-9, tornando os valores vigentes da ACGIH® automaticamente válidos, para os casos não previstos na NR-15. É de urgência revisar a própria NR-15, dando-lhe atualidade e capacidade para a proteção da saúde do trabalhador, sem a distorção que ora ocorre, pois nela nem todos estão igualmente protegidos.” VER REVISTA 22.

Veja, a seguir, a moção produzida durante a assembleia geral ordinária do XII CBHO:

12º Congresso Brasileiro de HO

São Paulo, 13 a 15 de agosto de 2018

“As ações de Higiene Ocupacional e o seu impacto na saúde do trabalhador”

Moção sobre a NR-15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, DA PORTARIA Nº 3.214/78 do MTB

- Considerando a Moção emanada do 5º Congresso Brasileiro de Higiene Ocupacional (CBHO) realizado em São Paulo, de 27 a 29 de setembro de 2010, sobre a atualização da NR-15 e a resposta esperada do Ministério do Trabalho aos anseios das entidades que a assinaram;

- considerando a vivência da comunidade prevencionista sobre os 40 anos da Portaria nº 3.214/78, em particular sobre a NR-15 e os impactos que sua desatualização vem ocasionando sobre a saúde dos trabalhadores e a atuação dos profissionais de segurança e saúde no trabalho no Brasil;

- considerando as exigências de prevenção na terceirização e, em breve, com o eSocial, as novas tecnologias aplicadas nos processos industriais, a LINACH e, em especial, os avanços da área de Higiene Ocupacional e a interdisciplinaridade necessária no reconhecimento, na avaliação e no controle dos riscos ambientais, vimos reiterar a importância de ampliar as discussões sobre o processo de revisão e atualização da NR-15, nos termos apresentados na Moção do 5º CBHO, em 2010, aqui anexada.



## PAINEL 5 - GESTÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO



*Murilo Campanelli, Ana Lúcia Ribeiro, Tayra Guiscafre Zaccaro, Regina Borelli e Lúcia Nunes*

Na segunda parte da manhã de terça-feira, o painel 5 combinou as falas de Regina Borelli, Lúcia Nunes, Murilo Campanelli e Ana Lúcia Ribeiro. Sob a coordenação de Tayra Guiscafre os palestrantes apresentaram temas relacionados à gestão em se-

gurança e saúde no trabalho.

“Entendemos que a Higiene Ocupacional faz parte do conjunto de segurança e saúde do trabalho. Esses são temas que caminham juntos. Não é possível fazer um trabalho de segurança e não falar de saúde e de higiene ocupacional. Os palestrantes vieram preparados para apresentar os temas e foi um grande ganho”, avaliou a coordenadora do painel, Tayra Guiscafre Zaccaro, higienista industrial, líder pela América Latina na Shell.

Para falar sobre a *ISO 45001* e o *PPRA*, Regina Naito e Lúcia Nunes dividiram a apresentação para explicar os requisitos e o processo de substituição da OHSAS 18001 (2017) - norma expedida pela agên-